

o nº 34.969.646/0001-01, representada por Itallo Alcantra de Oliveira, CIC: 026.511.451-90, e-mail: dualconstrutora@outlook.com, telefone: (62) 98596-2869; que propôs a executar o objeto desta licitação pelo valor de R\$ 483.371,24 (quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme atas de reunião da Comissão Permanente de Licitação da SSP/GO, e demais documentos acostados aos autos.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 423507

### Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2023 - PM (53836685) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:                                      | 202300002060229;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Contratante:                                   | Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Contratada:                                    | VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.817.702/0001-50, neste ato representado pelo Sr. DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, CPF/MF sob o nº XXX.491.001-XX.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Objeto:                                        | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível aeronáutico - querosene de aviação (QAV) para frota, disponibilizado em rede de postos/aeródromos credenciados, nos termos da proposta de preço, garantam o fornecimento no limite do valor médio da agência nacional do petróleo (ANP), por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, para a captura eletrônica de dados e pagamento mediante uso de cartão magnético ou microprocessado (CHIP), visando ao abastecimento das aeronaves e dos caminhões tanque abastecedores (CTAS) oficiais utilizados pelo Grupo de Radiopatrulha Aérea da Polícia Militar do Estado de Goiás - GRAER. |
| Vigência do Contrato:                          | 12 (doze) meses;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Recurso:                                       | Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Valor Total:                                   | R\$ 546.118,11 (quinhentos e quarenta e seis mil cento e dezoito reais e onze centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Data da Assinatura:                            | 29/11/2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 423750

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 047/2023

Às 10:29 horas do dia 30 de novembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Polícia Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202300016004284, Pregão 047/2023.

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº 1 - LOTE ÚNICO - EMPREITADA GLOBAL  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à 48.083.712/0001-48 - VORTEX  
empresa: ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Valor Total: R\$ 98.543,00

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 423620

### Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

#### EXTRATO DA PORTARIA 618/2023 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Cap QOC JÚLIO CÉSAR dos Santos Gomes, CPF nº \*\*\*.717.471-\*\*, como Gestor do Contrato nº 44/2023 - CBM (53942363). Art. 2º Designar o 1º Ten QOC Daniel Henrique CASTRO ALVES, CPF nº \*\*\*.605.801-\*\*, como Suplente do Gestor. 29/11/2023.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 423554

### Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 2145 de 20 de novembro de 2023. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de PALESTINA DE GOIÁS cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202300010003087 Art. 2º- DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Protocolo 423336

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2242/2023-SES - Revogação da Portaria Nº 2098/2022-SES e designação de gestores e fiscais de Contrato. Processo nº: 202200010010981. Objeto do Contrato: fornecimento de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação para suprir as demandas de subscrições Cloudera para atualização do ecossistema Hadoop, incluindo serviços de suporte técnico, atualização, operação técnica assistida e serviços especializados para análise de dados, analytics e Big Data, consumidas sob demanda. Contratada: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. GESTOR: CARLOS AUGUSTO GONÇALVES TIBIRIÇÁ, CPF nº 846.XXX.XXX-72; GESTOR SUBSTITUTO: PEDRO SÉRGIO UNGARELLI, CPF nº 087.XXX.XXX-53. FISCALIS: DIOGO ANTÔNIO LEAL, CPF 032.XXX.XXX-24; e ANGELA BARBOSA, CPF 869.XXX.XXX-15. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. Vigência: A partir do dia 29/11/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 423559

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2206/2023-SES - DESIGNAÇÃO DE GESTORES DOS CONTRATOS Nºs 96, 97, 98, 99 e 100/2023-SES. Processo nº: 202200010060364. Objeto dos Contratos: fornecimento de equipamentos para atendimento das necessidades do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/SES-GO. Contratadas: